

tação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 444,73 (QUATROCEN-
TOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), para
seguirem em viagem de Marabá - PA para Itupiranga - PA, no período de
27 Junho de 2025, a serviço do 5ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em
vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do
CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1228319

EXTRATO DE PORTARIA Nº347/DIÁRIAS/DF 31 DE JULHO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM EDENILSON DE JESUS DA SILVA, MF: 57173992 e CB BM ALEX DA SILVA COSTA, MF: 5932559, 03 (TRÊS) diá-
rias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo
um valor total de R\$ 1.393,15 (MIL E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS
REAIS E QUINZE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Santarém -
PA para Mojuí Dos Campos - PA, no período de 07 a 09 Julho de 2025, a
serviço do 4ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do
CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1228434

EXTRATO DE PORTARIA Nº341/DIÁRIAS/DF 30 DE JULHO DE 2025

Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimen-
tação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$
94.409,55 (NOVENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVE REAIS E
CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA
para Fortaleza - CE, no período de 03 a 10 de Agosto de 2025, a serviço
da Corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do
CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº341/2025 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POSTO/ GRAD	NOME	CPF	ORI- GEM	DESTINO	Nº DE DIÁ- RIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS		
1	CEL QOBM	VIVIAN ROSA LEITE	686.219.062-87	BELÉM - PA	FORTALEZA - CE	6	5	R\$ 347,73	R\$ 3.825,03
2	CEL QOBM	JAIME ROSA DE OLIVEIRA	443.574.192-04	BELÉM - PA	FORTALEZA - CE	6	5	R\$ 347,73	R\$ 3.825,03
3	CEL QOBM	MICHEL NUNES REIS	705.395.452-87	BELÉM - PA	FORTALEZA - CE	6	5	R\$ 347,73	R\$ 3.825,03
4	CEL QOBM	ALESSANDRA DE FA- TIMA VASCONCELOS PINHEIRO	575.309.472-49	BELÉM - PA	FORTALEZA - CE	6	5	R\$ 347,73	R\$ 3.825,03
5	CEL QOBM	PABLO CRUZ DE OLIVEIRA	622.034.602-53	BELÉM - PA	FORTALEZA - CE	6	5	R\$ 347,73	R\$ 3.825,03
6	CEL QOBM	RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA	693.964.342-72	BELÉM - PA	FORTALEZA - CE	6	5	R\$ 347,73	R\$ 3.825,03
7	TCEL QOBM	MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO	649.420.312-49	BELÉM - PA	FORTALEZA - CE	6	5	R\$ 347,73	R\$ 3.825,03
8	TCEL QOBM	MARCO ROGERIO SCIENZA	012.825.791-18	BELÉM - PA	FORTALEZA - CE	6	5	R\$ 347,73	R\$ 3.825,03
9	TCEL QOBM	ELILDO ANDRADE FERREIRA	649.953.992-91	BELÉM - PA	FORTALEZA - CE	6	5	R\$ 347,73	R\$ 3.825,03
10	TCEL QOBM	LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS	837.889.562-91	BELÉM - PA	FORTALEZA - CE	6	5	R\$ 347,73	R\$ 3.825,03
11	TCEL QOBM	MARCOS JOSE LEAO DA COSTA	732.997.822-15	BELÉM - PA	FORTALEZA - CE	6	5	R\$ 347,73	R\$ 3.825,03
12	TCEL QOBM	MANOEL LEONARDO COSTA SARGES	833.292.852-49	BELÉM - PA	FORTALEZA - CE	6	5	R\$ 347,73	R\$ 3.825,03
13	MAJ QOBM	SANDRO DA COSTA TAVARES	711.944.522-72	BELÉM - PA	FORTALEZA - CE	6	5	R\$ 347,73	R\$ 3.825,03
14	MAJ QOBM	EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO	667.418.152-87	BELÉM - PA	FORTALEZA - CE	6	5	R\$ 347,73	R\$ 3.825,03
15	MAJ QOBM	MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS	639.498.652-68	BELÉM - PA	FORTALEZA - CE	6	5	R\$ 347,73	R\$ 3.825,03
16	CAP QOBM	ANTONIEL NASCI- MENTO	753.793.502-59	BELÉM - PA	FORTALEZA - CE	8	7	R\$ 320,28	R\$ 4.804,20
17	TEN QOBM	BRUNA NAILA PES- SOA PEREIRA	015.720.252-63	BELÉM - PA	FORTALEZA - CE	5	4	R\$ 311,13	R\$ 2.800,17
18	TEN QOBM	ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL	027.097.432-64	BELÉM - PA	FORTALEZA - CE	8	7	R\$ 311,13	R\$ 4.666,95
19	STEN BM	REGINALDO PEREIRA DE MIRANDA	260.126.772-00	BELÉM - PA	FORTALEZA - CE	8	7	R\$ 293,75	R\$ 4.406,25
20	SGT BM	LUIZ OTAVIO DE SOUZA MACIEL	589.440.952-72	BELÉM - PA	FORTALEZA - CE	8	7	R\$ 293,75	R\$ 4.406,25
21	SGT BM	IVANILDO BARAHUNA DA COSTA	791.216.592-49	BELÉM - PA	FORTALEZA - CE	8	7	R\$ 293,75	R\$ 4.406,25

22	SGT BM	JAIMISON DA SILVA BRABO	712.427.592-04	BELÉM - PA	FORTALEZA - CE	8	7	R\$ 293,75	R\$ 4.406,25
23	CB BM	MARCELO MAGALHAES REIS	003.272.572-88	BELÉM - PA	FORTALEZA - CE	8	7	R\$ 274,53	R\$ 4.117,95
24	CB BM	LUIZ EDUARDO FREITAS DE ARAUJO	012.781.202-46	BELÉM - PA	FORTALEZA - CE	6	5	R\$ 274,53	R\$ 3.019,83
TOTAL									R\$ 94.409,55

Protocolo: 1227972

PORTARIA Nº.187/DIÁRIA/CEDEC, DE 24 DE JULHO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições
que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.
Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em
boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando
a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº
35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de
22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de
25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado
nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual
nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº
35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM PAULA FERNANDA CORRÊA
LIMA, SGT QBM CARLOS ALBERTO SOUSA SALES e SD QBM NATHALLY KA-
RINE AVIZ COELHOS, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias
de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.127,50 (DOIS
MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) por terem
se deslocado do município de Belém-PA para o município de Irituia-PA na
região de integração do Rio Capim, com diárias dentro do Estado do Pará,
no período de 21 a 23 de julho de 2025, a serviço da Coordenadoria Esta-
dual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1227953

PORTARIA Nº.188/DIÁRIA/CEDEC, DE 29 DE JULHO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições
que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.
Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em
boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando
a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº
35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de
22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de
25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado
nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual
nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº
35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO E
SGT QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA, 03 (três) Diárias de Alimentação e
02 (duas) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$
1.468,70 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETEN-
TA CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o
município de Itupiranga-PA na região de integração do Lago Tucuruí, com
diárias dentro do Estado do Pará, no período de 29 a 31 de Julho de 2025,
a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1227966

PORTARIA Nº.189/DIÁRIA/CEDEC, DE 29 DE JULHO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições
que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.
Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em
boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando
a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº
35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de
22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de